

Id:1252796254667EA4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**  
 Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/WhatsApp: 3369 1148  
 E-mail: camaracajueirodaapraia2013@hotmail.com.br  
 CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00  
**ESTADO DO PIAUÍ**

**REQUERIMENTO N° 020/2025**

Vereadores da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

O Vereador que este subscreve, **DANIEL SANTOS DE SOUZA**, com assento nesta Douta Casa Legislativa, nos termos das disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, requeiro que seja encaminhado ofício para o Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que os mesmos determinem: Que seja colocado iluminação do campo de futebol de Barra Grande, localizado na Rua Raimundo Correia Silva.

Essa iniciativa tem como principal objetivo beneficiar os moradores que trabalham durante o dia e, ao final do expediente, buscam um momento de lazer jogando aquela pelada com os amigos. A prática esportiva, além de promover saúde e bem-estar, fortalece os laços da nossa comunidade.

Além disso, a iluminação será de grande importância para a realização de campeonatos locais, que sempre enfrentaram a dificuldade de encerrar as partidas com o tempo já escurecendo, comprometendo a segurança e a qualidade dos jogos.

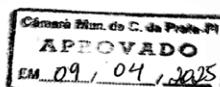
Certo da apreciação e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, e como também o pronto atendimento a este Requerimento por parte da Administração Municipal e Secretaria competente de já agradeço em nome dos Municípios de Barra Grande.

Cajueiro da Praia(PI), 08 de abril de 2025.

Daniel Santos de Souza

Daniel Santos de Souza

Vereador-MDB



Id:10EF33E9F6DC7EA5

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**  
 Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/WhatsApp: 3369 1148  
 E-mail: camaracajueirodaapraia2013@hotmail.com.br  
 CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00  
**ESTADO DO PIAUÍ**

**REQUERIMENTO N° 021/2025**

Vereadores da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

O Vereador que este subscreve, **FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO**, com assento nesta Douta Casa Legislativa, nos termos das disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, requeiro que seja encaminhado ofício para o Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determinem: Que seja feito Projeto de Lei e encaminhado para este Poder Legislativo para ser votado, reajuste dos salários de todos os motoristas Municipais de Cajueiro da Praia, como também reajustes nas Diárias dos mesmos, principalmente os que se deslocam a Teresina ou outras regiões distantes do Município.

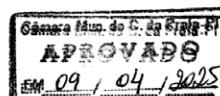
Certo da apreciação e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, e como também o pronto atendimento a este Requerimento por parte da Administração Municipal e Secretaria competente de já agradeço em nome de todos os motoristas Municipais de Cajueiro da Praia.

Cajueiro da Praia(PI), 08 de abril de 2025.

F.D Denis monteiro de Brito

Francisco Denis Monteiro de Brito

Vereador-SOLIDARIEDADE



Id:0047F24594647FFD

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO**  
 CNPJ: 01.612.588/0001-05  
 Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
 Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmLAGOADSITO@yahoo.com.br

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04 e RG nº 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de Janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio – PI.

**EMPRESA CONTRATADA:** ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA com sede e foro na cidade de Valença do Piauí Estado do Piauí, estabelecida à Rua Abdias Isidório, nº 718, bairro Novo Horizonte CEP: 64.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.284.169/0001-56, legalmente representada pelo Sr. Felipe Olímpio de Sousa Carvalho, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob nº 059.202.503-99.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 037/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato original, em 24% (vinte e quatro) por cento, ou seja, o valor global que era de R\$ 588.097,60 (quinquinhos e oitenta e oito mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), passa a ser o valor de R\$ 729.241,02 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024 a 31/12/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024

Lagoa do Sítio - PI, 30 de dezembro de 2024.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA: Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304  
 Dados: 2024.12.30 11:56:21 -03'00'  
 José Sávio de Moura e Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF n.º 058.506.113-04

Contrato Administrativo n.º 047/2025

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO**  
 CNPJ: 01.612.588/0001-05  
 Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
 Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmLAGOADSITO@yahoo.com.br

**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra, inscrita no CNPJ nº 01.612.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04 e RG nº 3.501.914 SSP/PI.

**CONTRATADA:** F. T. S. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 18.568.718/0001-44, com sede e foro na Rua Senador Joaquim Pires, 1231 – Sala 01, Bairro Ininga, CEP: 64.049-590 Teresina-PI, aqui representada por FELIPE CARVALHO DE FREITAS inscrito(a) no CPF sob o nº 026.268.283-43.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia, objetivando a Construção de 02 (dois) Campos de Futebol Society no Município de Lagoa do Sítio/PI, (1º - Localizado no Bairro Centro e o 2º - no Bairro Angico), na Zona Urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, em conformidade com o Contrato de Repasse 953805/2023/M ESPORTE/CAIXA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Contrato de Repasse 953805/2023/M ESPORTE/CAIXA.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato, para os efeitos legais, é de R\$ 926.826,63 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da assinatura do presente contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025

Lagoa do Sítio-PI, 09 de abril de 2025.

José Sávio de Moura e Silva  
 José Sávio de Moura e Silva  
 Prefeito Municipal